

Abertura da Reunião

Aos 2 dias do mês de Outubro do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr^a Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Sr. António Pimpão, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Não se verificou a intervenção de nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, sendo que nenhum Eleito manifestou interesse em fazer uso da palavra.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 200/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 165, referente ao dia 30 de Agosto de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.048.127,57€ (três milhões, quarenta e oito mil, cento e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos);

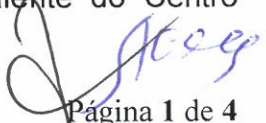
- Operações não orçamentais: 289.561,72€ (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos).

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 201/2018

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo das Informações/Propostas a seguir indicadas, o Executivo reunido aprovou, por unanimidade, o seguinte:

- Conforme Informação/Proposta Nº 342/2018, datada de 20 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, disponibilizar a Sala Polivalente do Centro



Página 1 de 4

Cultural Prof. José Maria Moura, de Alpalhão, a Rui Canatário, em 6 de Outubro de 2018, para o lançamento do livro "Cisão";

- Conforme Informação/Proposta Nº 349/2018, datada de 25 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, disponibilizar a Sala Polivalente do Centro Cultural Prof. José Maria Moura, de Alpalhão, à Escola Silvina Candeias, para ministrar aulas de danças sevilhanas, nas Segundas-Feiras, entre 17h30 e as 18h00;

- Conforme Informação/Proposta Nº 353/2018, datada de 27 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, à associação Apilegre, em 3 de Outubro de 2018, para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre a vespa velutina, com isenção de pagamento das taxas previstas, conforme o disposto na alínea b) do artº 8º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 202/2018

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo das Informação/Proposta Nº 347/2018, datada do dia 25 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data do dia 25 de Setembro de 2018 e proferido naquela IP, através do qual foi decidido autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal em 26 de Agosto do corrente ano, à Concelhia de Nisa do Partido Socialista, sendo que, mais foi decidido que aquela disponibilização seria com isenção de pagamento das taxas devidas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Leandro, declarou-se impedido de votar este assunto, tendo-se ausentado da sala.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 203/2018

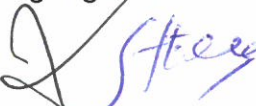
Realização de festejos populares no Concelho de Nisa - Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo das Informação/Proposta Nº 595/2018, datada do dia 24 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data do dia 25 de Setembro de 2018 e proferido naquela IP, através do qual foi decidido isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído, tendo em vista a realização de uma noite de fados que teve lugar em 18 de Setembro passado.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 204/2018

Pedido da Câmara Municipal de Marvão, para ocupação de espaços públicos na área do Concelho de Nisa, com a colocação de pendões publicitários.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal (e.mail datado de de 3 de Setembro de 2018), das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 585/2018, datada do dia 20 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal de Marvão, a afixar pendões publicitários alusivos ao evento "Al Mossassa", na área geográfica do Concelho de Nisa, com isenção de pagamento das taxas respectivas.



Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 205/2018

Emparcelamento de prédios rústicos, sítos em Amieira do Tejo.

Requerente: Nelson Jorge Semedo Dias Oliveira Miguéns.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 579/2018, datada do dia 19 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida não aprova, por maioria, a autorização da operação de emparcelamento dos prédios rústicos, com dois votos a favor da mesma e três votos contra.

Votaram a favor da autorização do emparcelamento, os Vereadores da CDU e contra, os Eleitos do PS, isto é, a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 206/2018

Procº Nº 01/2018/6/0 - Licença (L) Nº 6/2018, para construção de habitação no prédio rústico “Ladeira da Fonte Frade”, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Marco Alexandre Dinis Carita Moura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 590/2018, datada do dia 21 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras referidas em epígrafe.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 207/2018

Procº Nº 01/2018/8/0 - Licença (L) Nº 8/2018, para alteração de habitação, sita na Rua do Posto, nº 18, em Montalvão. Licenciamento.

Requerente: João Filipe Cordeiro Morujo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 591/2018, datada do dia 21 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras referidas em epígrafe.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 208/2018

Procº Nº 01/2018/15/0 - Licença (L) Nº 15/2018, para construção de pavilhão industrial no Lote 18 da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: José António Costa Lopes & Filhos, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 593/2018, datada do dia 21 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado

e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe.

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 209/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

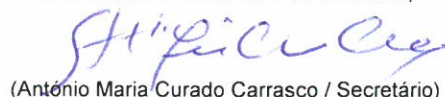
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
16 de Outubro de 2018 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos